Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 5022/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/312/2023
PROTOCOLO	: 2223493
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: VALDIR LUIZ SARTOR
TIPO DE PROCESSO	: CONTROLE PRÉVIO
RELATOR	: CONS. SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Trata-se de Procedimento de Controle Prévio ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 2/2023, instaurado pelo Município de Deodápolis, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Assistência Social, Habitação e Meio Ambiente.

A Divisão de Fiscalização de Licitações, Contratações e Parcerias (ANA - DFLCP - 3584/2023, peça 31) realizou o Controle Prévio dessa licitação, com reanálise da matéria frente a manifestação do responsável, considerando insuficientes as razões apresentadas pelo gestor, com a permanência dos indícios de irregularidades.

A Procuradoria de Contas manifestou-se (PAR - 3ª PRC - 5512/2023 – peça 33) pela extinção e consequentemente arquivamento dos autos em face da perda de objeto e de seu caráter preventivo. Sustentou que em razão da fase avançada que o certame se encontra, qualquer eventual irregularidade deve ser novamente discutida na prestação de contas.

É o relatório. Passo à decisão.

Diante do exposto, acolho o Parecer Ministerial e com fundamento no art. 80, §1º do RI/TC/MS, decido:

1. Pela **EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO** do presente Controle Prévio, nos

termos do artigo 11, V, “a”, artigos 152, II e 154, todos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE/MS 98/2018, sem prejuízo ao exame posterior do procedimento licitatório (art. 156), que já se encontra autuado sob o n. TC/2110/2023.

2. Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 160/2012.

É como decido.

Campo Grande/MS, 19 de junho de 2023.

Patrícia Sarmento dos Santos
Conselheira Substituta
ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.